



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2014.

APROVADO
Set. 28/09/2014
PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA: Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
Vereador JOÃO ELIAS PEREIRA

SECRETARIA: Vereador JOÃO ELIAS PEREIRA
Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, às vinte horas, na sede do Poder Legislativo, situado à Praça Comendador Emilio Peduti, nº. 112, Edifício "Vereador Abílio Dorini", sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, foi realizada a 32ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Estiveram presentes no Plenário Vereador "Laurindo Ezidoro Jaqueta" os seguintes Vereadores: Curumim, Carlos Trigo, Valmir Reis, Carreira, Izaias Colino, João Elias, Lelo Pagani, Fontão, Fernando Carmoni, Reinaldinho e Rose Ielo. Com a presença da unanimidade dos vereadores o Senhor Presidente instalou a presente Sessão Ordinária. O Presidente colocou em votação as Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas, respectivamente, nos dias quinze e dezoito de setembro que foram aprovadas pela unanimidade dos Vereadores. Em seguida, solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura das Correspondências Recebidas: Da: Prefeitura Municipal Para: Presidência, encaminhando cópia da Receita Corrente Líquida referente ao 4º bimestre de 2014. Do: Ministério da Educação Para: Presidência, informando sobre a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Do: Tribunal de Contas do Estado de São Para: Presidência, encaminhando Sentença publicada no Diário Oficial do Estado de 14/08/2014 - Processo TC-1957/002/12, Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Botucatu, Beneficiária: União das Associações e Sociedades de Amigos do Bairro de Botucatu, referente repasses/convênio. Da: Prefeitura Municipal Para: Vereadores, encaminhando informações complementares aos projetos de lei nºs 75,86 e 88/2014. Ato contínuo, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura dos Projetos Protocolados: 01) Projeto de Lei nº 94/2014- de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre doação de imóvel no Distrito Industrial III de Botucatu à empresa WF Estrutura e Sistemas Ltda - EPP. 02) Projeto de Lei nº 95/2014- de iniciativa do Vereador Curumim, que denomina de "Soldado PM Olimpio Alves dos Santos (conhecido como "Colega")" a Rua "09", localizada no Conjunto Habitacional Jardim Maria Luiza com início na Rua Giovana Cristina Giandoni e término na Rua 03. 03) Projeto de Lei nº 96/2014- de iniciativa do Vereador Curumim, que denomina de "Lazara Alexandrina de Jesus (Dona Lazineha)" a Rua 21, localizada no Loteamento Residencial Caimã. 04) Projeto de Lei nº 97/2014- de iniciativa do Vereador Curumim, que denomina de "Lucas José



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



dos Santos" a Rua 20, localizada no Conjunto Habitacional "Jardim Maria Luiza", com início na Rua Giovana Cristina Giandoni e término na Rua 18. 05) Projeto de Resolução nº 02/2014- de iniciativa dos Vereadores Curumim, Valmir Reis, Carreira, Fernando Carmoni, Izaias Colino, João Elias, Fontão, Lelo Pagani e Reinaldinho, que altera o caput do art. 2º da Resolução nº 324/2002, alterado pela Resolução nº 328/2004. (concessão de honorárias). O Presidente Carreira agradeceu a presença do Dr. Paulo Aoki, do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, Vicente Sílvio Ferraudó, de membros da família do ex-vereador Ageo Maurício de Oliveira, do Dr. Marcos Guazzelli e família e Diretores, professores e alunos do CEBRAC. Logo após, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Requerimentos Apresentados e Aprovados: Requerimento de Pesar nº 53/2014. Pela ordem, o Vereador Lelo Pagani solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor José Luiz Marão. Requerimentos: Do Vereador Carlos Trigo nº 884, do Vereador Fontão nº 885, do Vereador Carlos Trigo nº 886, do Vereador Fontão nº 887, do Vereador João Elias Pereira nº 888, dos Vereadores Curumim, Fontão e Valmir Reis nº 889, do Vereador João Elias nºs 890 e 891, do Vereador Reinaldinho nºs 892, 893, 894, 895 e 896, do Vereador Carlos Trigo nºs 897 e 898, dos Vereadores Izaias Colino e Valmir Reis nº 899, do Vereador Izaias Colino nº 900, do Vereador Carreira nº 901, do Vereador Fontão nº 902, do Vereador Valmir Reis nºs 903, 904 e 905, do Vereador Lelo Pagani nºs 906, 907, 908 e 909, do Vereador Curumim nº 910, do Vereador Carreira nº 911, da Vereadora Rose Ielo nºs 913 e 914. Durante a leitura dos requerimentos, pela ordem o Vereador Curumim solicitou destaque ao requerimento nº 912. Do Vereador Curumim nº 915 e do Vereador Carreira nº 916. Pela ordem, o Vereador Lelo Pagani solicitou a supressão do grande expediente. Referida solicitação foi colocada em votação e aprovada pela unanimidade dos vereadores. Moções aprovadas: Do Vereador Fontão nº 130. Pela ordem o Vereador Fernando Carmoni pediu destaque da Moção nº 131. Dos Vereadores João Elias, Curumim, Izaias Colino e Lelo Pagani nº 132. Pela ordem, o Vereador Lelo Pagani solicitou a suspensão da sessão por dez minutos para entrega de moção aos diretores e integrantes do CEBRAC. Pela ordem, o Vereador Reinaldinho afirmou que, por conta da supressão do grande expediente, tal suspensão não seria necessária. A intervenção do vereador Reinaldinho foi aceita pelo Presidente Carreira e as moções nºs 118, 130 e 132/2014 foram entregues. Ato contínuo, o Presidente Carreira solicitou ao secretário que realizasse a chamada dos vereadores para dar início à Ordem do dia. O primeiro projeto apreciado: Projeto de Lei nº 70/2014 – de iniciativa do Vereador Izaias Colino – que destina às mulheres vítimas de violência doméstica, que atendam aos requisitos que especifica, dois por cento das unidades de programas de loteamentos sociais e de habitação popular no Município de Botucatu. Fez uso da palavra o vereador Curumim. Pela ordem, o Vereador Izaias Colino solicitou o adiamento de referido projeto por dez sessões. Referida solicitação foi colocada em votação e foi aprovada pela maioria dos vereadores com votos contrários dos vereadores Carlos Trigo e Rose Ielo. Pela ordem, o Vereador Carlos Trigo pediu a verificação de votação onde se confirmaram 9 votos favoráveis e 2 contrários. Projeto de Lei Complementar Nº. 33/2014 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que altera a Lei Complementar nº 1.081, de 10 de dezembro de 2013, que institui o Plano Piloto do Sistema Viário do Município de Botucatu. Pela ordem, a Vereadora Rose Ielo solicitou o adiamento da propositura por uma sessão. Referida solicitação foi colocada em votação e rejeitada pela



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



maioria dos vereadores com 8 votos contrários e 3 favoráveis dos vereadores Rose lelo, Lelo Pagani e Rose lelo. Pela ordem, a Vereadora Rose lelo solicitou vista a referido projeto. Projeto de Lei Complementar Nº. 36/2014 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências. Colocado em votação, o projeto foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. Projeto de Lei Nº. 75/2014 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre a venda de imóveis de propriedade do Município de Botucatu, localizados no Jardim Cristina. Fizeram uso da palavra a Vereadora Rose lelo e o Vereador Curumim sendo este aparteado pelos vereadores Lelo Pagani e João Elias. Fizeram uso da palavra os Vereadores Izaias Colino e Fernando Carmoni sendo, este último, aparteado pelos Vereadores Lelo Pagani, Carlos Trigo e Rose lelo. Pela ordem, o Vereador Carlos Trigo questionou a fala do Vereador Fernando Carmoni. Fez ainda uso da palavra o Vereador Reinaldinho sendo aparteado pelo Vereador Carlos Trigo. Pela ordem, a Vereadora Rose lelo solicitou vista ao referido projeto de Lei e também solicitou vista ao Projeto de Lei nº 86/2014 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que autoriza o Executivo a alienar imóveis de titularidade do Município, localizados no loteamento Alvorada da Barra Bonita e ao Projeto de Lei Nº. 88/2014 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que autoriza o Executivo a alienar imóvel de titularidade do Município, localizado no Jardim Riviera, constantes na pauta da corrente sessão. Projeto de Lei Nº. 83/2014 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que altera a Lei nº 3.227, de 15 de dezembro de 1992, que denominou de "Prof. Nair Sartori", a Escola Municipal de Educação Especial. Colocado em votação, foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. Projeto de Lei Nº. 89/2014 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que altera o artigo 2º da Lei nº 5246, de 3 de maio de 2011, que autoriza o Município de Botucatu a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo visando Delegação Compartilhada do Exercício de Atividades Administrativas Municipais a Policiais Militares e Civis. Colocado em votação, referido projeto foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. Logo após a análise dos projetos, o Presidente Carreira comunicou as atividades agendadas para a corrente semana. *"Comunico as Audiências Públicas a serem realizadas pelo Poder Executivo na sede da Câmara Municipal no dia 24/9, quarta-feira, a partir das 8h30min, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Audiência Pública com objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre (maio a agosto) - (art. 9º, §4º da LRF). Ato contínuo, 2) Audiência Pública para apresentação da proposta orçamentária para o exercício de 2014 (art. 48, I, da LRF). Referidas audiências são abertas à participação da comunidade e atendem dispositivos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Na próxima sexta-feira, dia 26/9, às 19h30, realizaremos Sessão Solene para a entrega do Título de "Cidadão Botucatuense" ao Arcebispo Metropolitano, Dom Maurício Grotto de Camargo".* Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, Erika Svícero Martins França, Assistente Administrativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira e pelo 1º Secretário, Vereador João Elias Pereira.